



COMUNICADO Nº 07/2005-CEPP, 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Considerando o disposto no subitem 6.9.1.2 do Edital nº 01/2005-GSF, de 20 de setembro de 2005, que prevê como um dos critérios de desempate no teste seletivo a conclusão de curso superior pelo candidato, nas áreas que especifica;

Considerando a informação da Gerência de Recursos Humanos – GRH de que os dados sobre escolaridade disponíveis nos dossiês dos servidores da Secretaria da Fazenda – SEFAZ estão desatualizadas, fato que impossibilita a emissão de relatórios com tais informações de forma satisfatória; e

Considerando, por fim, que essa desatualização decorre da não obrigatoriedade de apresentação de diploma de conclusão de curso por parte do servidor, a Comissão Especial do Processo de Promoção – CEPP, instituída pela Portaria nº 198/2005-GSF, comunica que o candidato portador de diploma de curso superior concluído até o dia 20 de setembro de 2005, que esteja apto a participar do processo de promoção pelo critério de merecimento, deve encaminhar à GRH, **até o dia 11 de novembro de 2005**, cópia autenticada do respectivo diploma ou declaração de conclusão, em original, expedida pela instituição de ensino.

A comprovação de autenticidade prevista no parágrafo anterior, pode ser feita pelo servidor fazendário que receber a documentação, à vista da via original e da cópia do respectivo diploma.

A citada documentação deve ser encaminhada para:

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GRH

Av. Vereador José Monteiro nº 2.233, Setor Nova Vila, Bloco “B”,
CEP: 74623-900 – Goiânia – GO.

A/C de Giovani Magno Garcia.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO

A CEPP reafirma que a utilização da informação relativa ao grau de escolaridade superior do candidato como critério de desempate no processo de promoção em andamento no âmbito da SEFAZ somente ocorrerá com base na documentação apresentada pelo candidato em função do presente Comunicado.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO, em
Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

ORISMAR PARREIRA COSTA
Presidente da Comissão



COMUNICADO Nº 08/2005-CEPP, 27 DE OUTUBRO DE 2005.

A Comissão Especial do Processo de Promoção – CEPP, instituída pela Portaria nº 198/2005-GSF, comunica que as provas do Teste Seletivo, previsto no subitem 1.2.1 do Edital nº 01/2005-GSF, serão aplicadas no seguinte local:

PÓLO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA – UEG – PRÉDIO CAIC
Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Chácara do Governador
Goiânia – Goiás.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO, em
Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

ORISMAR PARREIRA COSTA
Presidente da Comissão